

ATA Nº 073/2020

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 11:00 (onze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Nonoai, em reunião extraordinária, convocada pela Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, juntamente com a presidente do Conselho, Sra. Rosenei Bringhenti, membros da Secretaria de Administração Municipal, vereadores municipais, para tratar assuntos referentes aos impactos e alterações necessárias decorrentes da Emenda Constitucional Nr. 103/2019, que versa sobre sistema de previdência social, a discussão se deu no âmbito das alterações obrigatórias a serem feitas na legislação municipal no que tange o regime de previdência dos servidores públicos municipais de Nonoai. Dando início a reunião, O Secretário Municipal de Administração de Nonoai, Sr. Mario H. Chaise relatou sobre as alterações necessárias à legislação municipal vigente, tendo como principais pontos, obrigatórios pela redação da Emenda Constitucional Nr.103/2019, discutidos: a) pagamento de benefícios como auxílio doença passaram a ser efetuados pelo erário municipal, retirando-se os gastos do Fundo de Previdência; b) a vedação das incorporações de salario para fins de aposentadoria, sendo que a contribuição dos servidores sobre os itens que podem ser incorporados, através do cálculo a média, ficara seletiva aos servidores; c) alíquota de contribuição obrigatória dos servidores municipais passará dos atuais 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), conforme definido na Emenda Constitucional. Dando prosseguimento a reunião o Sr. Mario explicou que a aplicação das novas alíquotas aos servidores municipais entrará em vigor no primeiro dia útil do quarto mês subseqüente a aprovação da Câmara de Vereadores. Após breve debate entre os presentes ficou definido que o projeto de alteração da lei municipal será remetido a Câmara de Vereadores de Nonoai, para analises da casa e posterior votação em plenário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada:

Comitê de Investimentos

Ana Cláudia Barbieri

João C. S. Chagas

Leni T. Soares

Leomar Bonetti

Vinicius Pizzinatto

Conselho do FUNPREV

Rosenei Bringhenti

Rosenei dos Santos S. Bringhenti

Secretaria de Administração

Mario Henrique Chaise